



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE
VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

06 DE OUTUBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Institui a Política Municipal da Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 116/2025-CVMPBA, de autoria de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a limpeza das centrais de ar das escolas municipais do Município de Pedra Branca do Amapari, em especial da Escola Naíde Maciel.

REQUERIMENTO Nº 117/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Irmão Cardoso-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de colocar quebra-molas, desde a ponte da Perimetral Norte, na área urbana, até o Bairro Nova Colina, no Município de Pedra Branca do Amapari. **EM REGIME DE URGENCIA.**

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 007/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Confere Moção de Elogio ao maestro da Banda João Maria Dias de Moraes-JMDM, Senhor Kennedy de Sousa Amorim, em reconhecimento ao profissionalismo do maestro que levou ao tricampeonato estadual e ao tricampeonato em



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Tartarugalzinho, engrandecendo o nome de Pedra Branca do Amapari, com reconhecido destaque no Estado do Amapá.

- VI. **PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. **TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- ✓ Wilson de Sousa Filho – falar sobre recursos da CFEM
 - ✓ José Maria Araújo Sousa/vigilante – falar sobre o atraso de salários.
- VIII. **GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. **INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**
- X. **ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)**

PARECER Nº 022/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Sobre Projeto de Lei nº 021/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento de débitos previdenciários e ao regime especial de pagamento de precatórios instituídos pela Emenda Constitucional n. 136, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 020/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS. Sobre Projeto de Lei nº 021/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento de débitos previdenciários e ao regime especial de pagamento de precatórios instituídos pela Emenda Constitucional n. 136, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 021/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao parcelamento de débitos previdenciários e ao regime especial de pagamento de precatórios instituídos pela Emenda Constitucional n. 136, de 09 de setembro de 2025, e dá outras providências.



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÃPI

REQUERIMENTO Nº 057/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a implantação do Projeto Gotas de vida nas comunidades da Perimetral Norte que ainda não foram contempladas com esse benefício, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 059/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feito o plano de combate ao incêndio nas escolas municipais, com instalação imediata de extintores, no Município de Pedra Branca do Amapari.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 005/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Confere Moção de Elogio a Servidora **SILVANI DA SILVA FERREIRA** e Ex-Secretária de Educação do Município de Pedra Branca do Amapari.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 006/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Confere Moção de Elogio a Servidora **ZOELMA AMARAL DOS SANTOS MIRANDA**, Secretária Municipal Adjunta de Educação, Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajãpi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 06 de outubro 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.10.06102025”